



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANOS: 2015/2016

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOMAZINA – Vara única

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	10
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	7
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	8

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
x	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	x	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	X	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
x	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	x	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Firmar Termos de Ajustamento de Conduta com todos os proprietários/possuidores de imóveis lindeiros aos três maiores cursos d'água existentes no âmbito da Comarca de Tomazina, com o objetivo de preservação ou recuperação da mata ciliar	Alcançar todos os proprietários/possuidores de imóveis lindeiros aos três principais cursos d'água até 31/12/2016 e, com isso, garantir o cumprimento da legislação ambiental	- inspeções regulares <i>in loco</i> , mapeamento dos imóveis e coordenadas geográficas; - análise de planilhas contendo relação de todos os proprietários/possuidores	- atuação em parceria com a Polícia Ambiental (Força Verde), EMATER e IAP; - instauração de Inquéritos Cíveis em relação aos três principais cursos d'água; - notificação dos proprietários, orientações técnico-jurídicas, disponibilização de mudas nativas e cercas (cf. disponibilidade); - gestionar a obtenção de recursos para os Fundos Municipais do Meio Ambiente, com o emprego das verbas no projeto	Até 31/12/2016	Anderson Osório Resende (Promotor de Justiça)
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Assegurar políticas e práticas ambientais sustentáveis					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Reduzir a evasão escolar ou a taxa de abandono nos ensinos fundamental e médio	Alcançar ou superar os indicadores do Estado (média estadual) nos Municípios de Tomazina, Pinhalão e Jaboti	- levantamento e monitoramento por parte de cada um dos estabelecimentos de ensino; - avaliar parâmetros e pesquisas oficiais	- instaurar PA; - requisitar levantamentos junto a cada uma das escolas; - associar-se à Assistência Social dos Municípios para obtenção de dados adicionais; - notificação dos alunos evadidos e respectivas famílias; - prestar orientações	Até 31/12/2016	Anderson Osório Resende (Promotor de Justiça)
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Reduzir o número total de Inquéritos Policiais em andamento	A partir da data-base 01/06/2015: - Diminuição de 15% - até 31/12/2015; - Diminuição de 30% - até 31/12/2016 (em relação ao total aferido na data-base)	- Registros da Polícia; - Dados PRO-MP; - Dados Cartório Criminal	- examinar todos os Inquéritos em andamento, ainda que não relatados, para verificar possibilidade de oferecimento de denúncia, requisição de novas diligências ou arquivamento	- até 31/12/2015 (primeira etapa); - até 31/12/2016 (segunda etapa)	Anderson Osório Resende (Promotor de Justiça)
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Intensificar ações integradas de combate à macrocriminalidade e de controle externo da atividade policial					

Elaborado por: ANDERSON OSÓRIO RESENDE

Data: 22/05/2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).